Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

AF 0294

ACEITO EM - 17 / 02 / 2020 10314 APROVADO EM - 17 / 03 / 2020 10336 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 987/2020**	**12/02/2020-15:57** **Protocolo: 1944/2020** **Processo: 1785/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao executivo, que a secretaria competente realize a pintura de toda a rua Enfermeiro Marino Afonso Gomes - 4º Secção da Barra. Tais como faixas de pedestres em zonas escolares de grande fluxo de veículos em nossa comunidade, divisores de fluxos, tachões entre outros.

João da Barra
Vereador do REPUBLICANOS

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: xu6vyvecr